



## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

PORTARIA LNA Nº 397, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa e designa membros da Equipe de Agentes de Inovação - EAI do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do Laboratório Nacional de Astrofísica.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CC/PR nº 1.368, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 16 de dezembro de 2022, seção 2, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e nos termos das competências estabelecidas na Portaria MCT nº 7.060, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados e designados membros da Equipe de Agentes de Inovação – EAI do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do Laboratório Nacional de Astrofísica instituídos pela Portaria LNA nº 330, de 28 de maio de 2025, em seu artigo 4º, alterada pela Portaria LNA nº 355, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Dispensar os servidores Rafael Mario da Silva, SIAPE nº \*\*\*\*778, e Viliam Dias de Oliveira Junior, SIAPE nº \*\*\*\*387, designados pela Portaria LNA nº 355, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe:

- I - Elioenai Levi Barbedo – SIAPE nº \*\*\*\*141;
- II - João Gabriel Luppi Foster - SIAPE nº \*\*\*\*729;
- III - Leandro Henrique dos Santos - SIAPE nº \*\*\*\*031;
- IV - Micheline Gomes da Silva - SIAPE nº \*\*\*\*101.

Art. 4º A EAI do NIT do Laboratório Nacional de Astrofísica passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Adriano Messala Coimbra - SIAPE nº \*\*\*\*983;
- II - Aldair Vicente Ribeiro - SIAPE nº \*\*\*\*697;
- III - Aline de Fátima Chiaradia Valadão Rennó - SIAPE nº \*\*\*\*099;
- IV - Angelo de Souza – SIAPE nº \*\*\*\*156;
- V - Antônio Cesar de Oliveira - SIAPE nº \*\*\*\*638;
- VI - Danilo Abilio Correa Gonçalves - SIAPE nº \*\*\*\*821;

VII - Décio Ferreira - SIAPE nº \*\*\*\*698;  
VIII - Dênis Varise Bernardes - SIAPE nº \*\*\*\*896;  
IX - Elioenai Levi Barbedo – SIAPE nº \*\*\*\*141;  
X - Henrique Tannus de Moura Carvalho - SIAPE nº \*\*\*\*221;  
XI - Higor Hailton da Silva Diniz - SIAPE nº \*\*\*\*430;  
XII - Horaci Henrique dos Santos - SIAPE nº \*\*\*\*281;  
XIII - Ivanildo Faria Santiago - SIAPE nº \*\*\*\*158;  
XIV - Jesulino Bispo dos Santos - SIAPE nº \*\*\*\*785;  
XV - João Gabriel Luppi Foster - SIAPE nº \*\*\*\*729;  
XVI - José Francisco de Oliveira - SIAPE nº \*\*\*\*127;  
XVII - José Magno da Silva - SIAPE nº \*\*\*262;  
XVIII - José Tadeu da Silva - SIAPE nº \*\*\*\*965;  
XIX - Júlio Cesar Ferreira Silva - SIAPE nº \*\*\*\*994;  
XX - Leandro Henrique dos Santos - SIAPE nº \*\*\*\*031;  
XXI - Luciana Manguiera da Silva Sposito - SIAPE nº \*\*\*\*709;  
XXII - Luis Augusto Neumann - SIAPE nº \*\*\*\*708;  
XXIII - Marcos Fernando Pereira Rosa - SIAPE nº \*\*\*\*076;  
XXIV - Mauro Osimar Oliveira Januário - SIAPE nº \*\*\*\*218;  
XXV - Micheline Gomes da Silva - SIAPE nº \*\*\*\*101;  
XXVI - Nivaldo Manoel Gonçalves - SIAPE nº \*\*\*\*697;  
XXVII - Orlindo Wagner Soares Pereira - SIAPE nº \*\*\*\*790;  
XXVIII - Propércio Gurgel Guida - SIAPE nº \*\*\*\*137;  
XXIX - Ricardo Cordeiro Nassif - SIAPE nº \*\*\*465 - Líder;  
XXX - Rodrigo Elias de Azevedo - SIAPE nº \*\*\*\*087;  
XXXI - Rodrigo Vilaça - SIAPE nº \*\*\*\*175;  
XXXII - Ronaldo Vasconcelos - SIAPE nº \*\*\*\*575;  
XXXIII - Tércio de Almeida Vieira - SIAPE nº \*\*\*\*151; e  
XXXIV - Vinícius do Lago Pimentel - SIAPE nº \*\*\*\*769.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 04/02/2026, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13496685** e o código CRC **5256BA8A**.

